



**CENTRO DE TREINOS - FUTSAL MASCULINO  
2024/2025  
SELEÇÃO DISTRITAL SUB/15**

**15 outubro 2024  
MARTINGANÇA**



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
PRÉMIO INOVAÇÃO  
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Clubes, jogadores, treinadores e dirigentes divulgamos os jogadores convocados para treino no Centro de Treinos de Futsal Masculino Sub/15:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM  
AF LEIRIA

ACR ARNAL	2	Salvador Lopes, Santiago Lopes
ADF ALVORNINHA	2	Tomás Neto, Bernardo Sousa
CCR TELHEIRO	2	Santiago Vicente, Pedro Lopes
CCRD BURINHOSA	3	Martim Ferreira, Afonso Jorge, Mário Bonito
CCR QUINTA SOBRADO P	3	Tomé Ascenso, Leonardo Vieira, Simão Neto
CRP RIBAFRIA	5	António Bernardino, José Ribeiro, Rafael Nogueira, Xavier Luís, João Oliveira
GDR SERRO VENTOSO	1	Alexandre Filipe
PAC / PENICHE	4	Lourenço Martins, Sandro Gomes, João Louzeiro, Lourenço Santos
URD JUNCALENSE	3	Martinho Ferreira, Duarte Grazina, David Barbeiro



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017  
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING  
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO  
AO FUTEBOL FEDERADO"  
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS  
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)  
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS  
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **15.10.2024 (3ª feira)**, até às **20.15 horas**, no Pavilhão Desportivo da **Martingança** munidos de sapatilhas, caneleiras e toalha (os guarda-redes com equipamento completo) sendo dispensados após a realização do treino.



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019  
MENOR TAXA DE ABANDONO DE  
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)  
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL  
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS  
AF LEIRIA

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, [964320106](tel:964320106), ou por email, [gabtecnico@afleiria.com](mailto:gabtecnico@afleiria.com), informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

*A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.*

**A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA**